

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1432/2026 - UP 310/2026

Autor: Bobô

Demais Autores:

Ementa: Requer a revalidação do reconhecimento de utilidade pública da Aesb- Associação de Equoterapia de Senhor do Bonfim

A(o) GAB DEP RAIMUNDO TAVARES,

Prezados(as):

Para a revalidação de Utilidade Pública, deverá a entidade apresentar: (Através de Requerimento).

I - Comprovação de que a entidade tem 10(dez) anos de reconhecimento de Utilidade Pública; Juntar última Publicação da Lei de Reconhecimento de Utilidade e/ou Revalidação e requerimento assinado pelo Presidente da entidade.

II - Demonstrativo financeiro dos últimos 12 (doze) meses;

III - Ata da eleição da última diretoria, assinada por todos os diretores;

IV - Atestado de autoridade constituída, declarando que a entidade está em efetivo exercício.

Salvador, 4 de agosto de 2026.

GABRIEL ALVES DE JESUS BASTOS

Servidor -

Tramitado por, GABRIEL ALVES DE JESUS BASTOS Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 32003000310034003900360030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 32003000310034003900360030003A005400

Assinado eletronicamente por **GABRIEL ALVES DE JESUS BASTOS** em **04/08/2026 14:32**

Checksum: **74F0A944F8252F606D5B34DAD14A44A5B45A1DC3FD5CD6585E04FC6AE9F7E4A8**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 32003000310034003900360030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.